



INDICAÇÃO N.º 047/2025  
PRESIDENTE GERAL  
DATA: 08/09/2025  
Assinatura: *Rubenilton Bastos*  
Local: Itaberaba - BA

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Viabilizar a implantação de uma instituição financeira no Centro Integrado de Administração - CIA, localizado nesta cidade, beneficiando os comerciantes do Mercado Municipal, os cidadãos que necessitam pagar tributos, contas e boletos, além de facilitar saques, depósitos e demais serviços bancários em um local estratégico e de fácil acesso.**

### JUSTIFICATIVA

Quando apresentamos a indicação para a construção do Centro Integrado de Administração - CIA, a proposta original contemplava não apenas a centralização de diversos órgãos da Administração Municipal em um único espaço, mas também a instalação de uma agência ou posto bancário, justamente para ampliar a oferta de serviços à população.

Entretanto, esse aspecto não foi atendido na execução do projeto, o que gera uma lacuna significativa. A implantação de uma instituição financeira no CIA vai proporcionar inúmeras vantagens:

Aos munícipes em geral, que poderão aproveitar a ida ao Centro para pagar contas, boletos, tributos municipais como IPTU e outros, em um só lugar;

Aos comerciantes do Mercado Municipal, situado nas proximidades, que terão maior facilidade para realizar depósitos, saques, pagamentos e demais operações bancárias;

À administração pública, que verá maior comodidade para o contribuinte, ampliando a eficiência e a integração dos serviços prestados no espaço.

Portanto, a presente Indicação atende a um anseio coletivo, reforçando o caráter multifuncional do CIA e garantindo que este equipamento público cumpra sua finalidade de aproximar a gestão e os serviços do cidadão.

**Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.**

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
**"Niltinho da Saúde"**